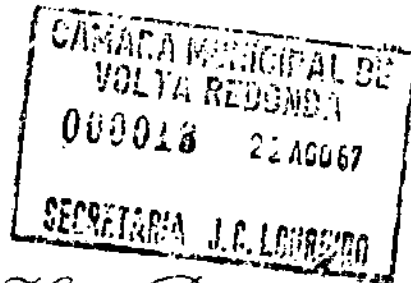


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
603	FL. 12



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

603

EMENTA: - " CRIA FUNDO PARA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE O LEITO DA E.F.C.B. "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica criado o fundo Especial para a construção do viaduto sobre a linha da E.F.C.B.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas da construção do viaduto aludido no artigo 1º, será cobrado a partir do exercício de 1965, o adicional de 10% (dez por cento) sobre todos os impostos municipais.

§ 1º - O arrecadado no Fundo criado no artigo 1º desta Deliberação será recolhido ao Banco do Brasil S/A em conta vinculada ao fim a que se dispõe.

§ 2º - Uma vez atingido o necessário à construção do viaduto será o adicional suspenso em qualquer época do exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1965.

Volta Redonda, 3 de Dezembro de 1964

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

- Prefeito Municipal -

AUER: Vereador Leonel Dacol - Projeto 55/64
daetl/rca.

